



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 1882023207

QUARTA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 188

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
RESOLUÇÃO CMAS N 016	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1882023207



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS N°016
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a aprovação dos recursos para
ampliação do CRAS via transferência
especial e proposta SIGTV - GND 4
Funcional programática
082445031219G0001"*

**Os Conselheiros Municipal de Assistência Social de Pequiizeiro - TO,
reunidos em sessão extraordinária, no uso de suas atribuições que
lhe conferem a Lei N° 456 de 28 de Julho de 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade das verbas extraordinárias para o custeio dos programas, serviços e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pequiizeiro - TO.

CONSIDERANDO Estruturação Da Rede De Serviços Do Sistema Único De Assistência Social - SUAS - Ampliação do CRAS

CONSIDERANDO Prover a proteção social básica a comunidade, com a disponibilização dos seguintes serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família; de convivência e fortalecimento de vínculo; de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

RESOLVEM

Art. 1º - Aprovar a entrada no Fundo Municipal a entrada, via transferência especial do Governo Federal, R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais) a ser destinado à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à ampliação do CRAS de Pequiizeiro,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Aprovar a entrada no Fundo Municipal de Assistência Social a entrada e empenho do Espelho 171665320230001, funcional programática 082445031219G0001, SIGTV - GND 4 - no valor total de R\$ 325.000,00, (trezentos e vinte cinco mil reais) destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Pequizeiro.

Pequizeiro - TO 27 de Setembro de 2023

Nayara Maria Lacerda Almeida
NAYARA MARIA LACERDA ALMEIDA
Presidente do CMAS

1310023046081335602